

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA — DEAD**

**EDITAL DEAD - 26/2024**  
**SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de PROFESSOR FORMADOR, para atuar nos cursos técnicos do Departamento de Educação a Distância (DEAD), na modalidade a distância, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com as leis nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015 e Manual de Gestão Rede e-Tec/Brasil conforme segue:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua instituição de origem.
- 1.4 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5 O cancelamento do curso implicará, automaticamente, no cancelamento deste Edital.
- 1.6 Cada candidato poderá inscrever-se em, no máximo, 3 (três) disciplinas, sendo que o mesmo, deverá identificar as opções (na ordem desejada), em formulário (**Anexo II - Ficha de Inscrição**), no ato da inscrição.
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [editalprofessordead@gmail.com](mailto:editalprofessordead@gmail.com)

**2. DAS VAGAS**

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas para atender às necessidades de docência nas disciplinas dos cursos técnicos do DEAD conforme distribuição descrita no Quadro 1.

Quadro 1 — Distribuição de vagas

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Cursos</b>
Matemática Financeira	45	1	Técnico em Administração e Técnico em Contabilidade

Gestão Empresarial	60	1	Técnico em Administração
Contabilidade Geral	60	1	Técnico em Administração
Aspectos Legais da Administração	75	1	Técnico em Administração
Contabilidade Introdutória	75	1	Técnico em Contabilidade
Introdução ao Direito	30	1	Técnico em Contabilidade
Contabilidade Pública	75	1	Técnico em Contabilidade
Contabilidade Comercial	75	1	Técnico em Contabilidade
Educação Ambiental	45	1	Técnico em Meio Ambiente
Geografia	75	1	Técnico em Meio Ambiente
Introdução a Legislação Ambiental	60	1	Técnico em Meio Ambiente

**2.2** As ementas específicas de cada disciplina estão apresentadas no **Anexo I - Ementário Das Disciplinas**.

2.3 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

2.4 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

2.5 O período de oferta das disciplinas é apenas uma previsão podendo sofrer alteração.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**Quadro II – Datas das publicações**

Publicação do Edital	08/03/2024
Impugnação ao edital	09/03/2024
Resposta da Impugnação	11/03/2024
Inscrições	09/03/2024 a 22/03/2024
Homologação das inscrições	25/03/2024
Prazo de recurso da homologação das inscrições	26/03/2024
Resposta aos recursos	28/03/2024
Divulgação dos horários e local das entrevistas	29/03/2024
Entrevistas	02/04/2024
Resultado Final	03/03/2024
Prazo de recurso do resultado final	04/03/2024
Resposta aos recursos	05/04/2024
Homologação do resultado final	08/04/2024

3.1 Serão deferidas as inscrições para os candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a) Formação em nível superior conforme Quadro III;
- b) Experiência mínima de 1 (um) ano de magistério no ensino regular presencial ou a distância. Não serão aceitas experiências docentes de estágio obrigatório da Graduação, docência orientada de Cursos de Pós-graduação, monitoria e professor convidado;
- c) Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na Instituição de origem (**Anexo II - Ficha de Inscrição**);
- d) Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, nem possuir redução de carga horária para fins de capacitação.

3.2 As inscrições serão recebidas, unicamente, via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: [editalprofessordead@gmail.com](mailto:editalprofessordead@gmail.com)

3.2.1 No campo "Assunto" **deverá** conter o <NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) – CURSO – DISCIPLINA(S)>, conforme Quadro I;

3.2.2 O e-mail de inscrição deverá ser enviado até às 23h e 59min, da data limite para envio da candidatura. Neste e-mail deverão ser anexados os seguintes documentos digitalizados no em um único arquivo no formato PDF, e não compactado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (disponível no **Anexo II - Ficha de Inscrição**);
- b) Comprovante de experiência docente.
- c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação conforme Quadro III;
- d) Documentos comprobatórios apresentados para análise e pontuação curricular ordenada de acordo com o Quadro V.
- e) Tabela de Pontuação – Análise Curricular (**Anexo IV - Lista De Documentos Pontuados Na Análise Curricular**) preenchido e assinado.

**3.3 Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital.**

**3.4 O não envio da documentação comprobatória, de acordo com o estabelecido no item 3.2.2 no ato da inscrição, excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo.**

3.5 Os documentos comprobatórios deverão ser anexados à ficha de inscrição seguindo a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (Quadro V), como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.

3.6 Os (as) candidatos (as) são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos digitalizados enviados de forma virtual, conforme declaração a ser anexada sob pena de desclassificação da função requerida (**Anexo IV - Lista De Documentos Pontuados Na Análise Curricular**).

3.7 As solicitações de recurso deverão ser enviadas para o e-mail: [editalprofessordead@gmail.com](mailto:editalprofessordead@gmail.com)

#### 4. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

Quadro III – Requisitos específicos

Disciplinas	Formação
Matemática Financeira	Bacharel em Economia; Bacharel em Ciências Contábeis; Licenciatura em Matemática; Bacharel em Administração.

Gestão Empresarial	Bacharelado em Administração; Tecnologia em Processos Gerenciais; Tecnologia em Gestão de Cooperativas.
Contabilidade Geral	Bacharelado em Ciências Contábeis.
Aspectos Legais da Administração	Bacharelado em Direito.
Contabilidade Introdutória	Bacharelado em Ciências Contábeis.
Introdução ao Direito	Bacharelado em Direito.
Contabilidade Pública	Bacharelado em Ciências Contábeis.
Contabilidade Comercial	Bacharelado em Ciências Contábeis.
Educação Ambiental	Licenciatura em Biologia ou Bacharelado com formação pedagógica, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia Sanitária, Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, Superior de Tecnologia em Processos Ambientais, Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.
Matemática e Estatística Aplicada	Licenciatura em Matemática ou Bacharelado com formação pedagógica.
Geografia	Licenciatura em Geografia ou Bacharelado com formação pedagógica.
Introdução a Legislação Ambiental	Engenharia Ambiental, Gestão ambiental, Ciências Ambientais, Bacharelado em Direito.

1.

## 5. DA CARGA HORÁRIA, DA FUNÇÃO E DO VALOR DA BOLSA

5.1 A carga horária semanal do PROFESSOR FORMADOR será distribuída da seguinte forma:

- a) 2 (duas) horas destinadas à reunião geral em dia previamente agendado, no Câmpus CaVG em Pelotas;
- b) Produção de videoaulas e/ou webconferências com conteúdos da disciplina junto ao Departamento De Educação a Distância, conforme estabelecido pela Coordenação do Curso;
- c) O restante da carga horária será destinado ao planejamento de atividades pedagógicas, produção de material didático e demais atividades inerentes à função, cumpridas em acordo com a Coordenação de Curso, conforme as necessidades específicas da disciplina.

5.2 Atribuições do PROFESSOR FORMADOR:

- a) Participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) Acompanhar sistematicamente as atividades dos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;

- c) Analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos estudantes e propor procedimentos que melhorem a participação no AVA e o seu rendimento;
- d) Planejar e executar as aulas presenciais e aulas práticas, quando previstas;
- e) Participar de reuniões com os professores mediadores e coordenadores de curso;
- f) Produzir o Plano de Ensino e o Guia Didático contendo os objetivos, a metodologia de trabalho, a descrição das atividades de estudo e o processo de avaliação dos estudantes a serem desenvolvidas pelos alunos;
- g) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- h) Acompanhar os professores mediadores no ambiente online (Moodle), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via e-mail;
- i) Esclarecer as dúvidas dos estudantes e professores mediadores, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;
- j) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação dos problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- k) Realizar gravações de videoaulas, webconferência, gravações de áudio e vídeos instrucionais pertinentes ao planejamento de sua disciplina ou, ainda, mediante deliberação da Coordenação do Curso;
- l) Desenvolver roteiros para vídeo aulas, webconferência e gravações de áudio e vídeos.
- m) Sugerir bibliografia que venha a aprimorar o conhecimento do trabalhado;
- n) Realizar a digitação de notas e frequência de estudantes, no ambiente virtual e no sistema SUAPEDU do IFSul de todas as avaliações da disciplina, **INCLUSIVE**, as notas dos exames ao final do período letivo;
- o) Realizar viagens para aulas presenciais ou visitas técnicas se necessário;
- p) Acompanhar a disciplina até o período de exame;
- q) Submeter todo o material produzido à revisão linguística e pedagógica.

5.3 O valor da bolsa será de acordo com a carga horária da disciplina, sendo o valor pago por hora, conforme discriminado no Quadro IV, apresentado a seguir:

Quadro IV – Carga horária e valor pago

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VALOR LÍQUIDO
Matemática Financeira	45	R\$ 945,90
Gestão Empresarial	60	R\$ 1.261,20
Contabilidade Geral	60	R\$ 1.261,20
Aspectos Legais da Administração	75	R\$ 1.576,50
Contabilidade Introdutória	75	R\$ 1.576,50
Introdução ao Direito	30	R\$ 630,60
Contabilidade Pública	75	R\$ 1.576,50
Contabilidade Comercial	75	R\$ 1.576,50
Educação Ambiental	45	R\$ 945,90
Matemática e Estatística Aplicada	60	R\$ 1.261,20

Geografia	75	R\$ 1.576,50
Introdução a Legislação Ambiental	60	R\$ 1.261,20

5.4. Os valores pagos pela disciplina ministrada pelo PROFESSOR FORMADOR serão equivalentes à carga horária máxima de 60h por mês. Metade do valor será pago no início da disciplina e o restante após o professor realizar o fechamento de notas no sistema SUAPeDu.

- a) O órgão é o responsável pela liberação dos valores referentes aos pagamentos dos bolsistas, e para efetuar o pagamento ao bolsista, o IFSUL depende da liberação desses recursos que podem sofrer atrasos independente da força maior do Instituto.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão designada pela Chefia do Departamento de Educação a Distância do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

6.2 A Seleção consistirá de 2 (dois) tipos de provas:

- a) Análise Curricular – 40 Pontos;  
b) Entrevista – 60 Pontos.

6.3 A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o Quadro V:

Quadro V – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em Educação ou na área da disciplina pretendida.	8	8
Mestrado em Educação ou na área da disciplina pretendida.	6	
Especialização lato sensu em Educação ou na área da disciplina pretendida.	4	
Exercício de docência presencial na área da Disciplina.	1 por ano	8
Exercício de docência em EaD (com experiência comprovada na utilização do Moodle - Ambiente Virtual de Aprendizagem)	5 por disciplina	11
Autoria de material didático para EaD na área da disciplina pretendida.	1 por material	5
Cursos de capacitação na área de EaD (mínimo 10h).	4 por curso	8

6.4 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

6.5 Somente serão computadas para efeito de pontuação no item “Autoria de Material Didático para EaD” as seguintes produções: videoaulas, audioaulas contendo conteúdo da disciplina, apostilas, comprovados através de certificados e/ou atestado.

6.6 Serão classificados para a Entrevista os 03 (três) primeiros candidatos de acordo com a pontuação atribuída na Análise Curricular em cada disciplina, conforme nominata divulgada previamente.

6.7 O candidato que obtiver nota 0 (zero) na etapa de Análise Curricular estará, automaticamente, desclassificado.

6.8 Para ser considerado aprovado, a pontuação mínima é de 60 pontos.

**6.9** A entrevista totalizará, no máximo, 60 (sessenta) pontos e será realizada no período determinado no **Quadro II – Datas das publicações** conforme horários a serem divulgados, e obedecerá aos critérios estabelecidos no **Anexo III - Critérios de Avaliação para o Desempenho do Candidato na Entrevista**.

6.10 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, alterar a pontuação do candidato.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1 No caso de empate será classificado em primeiro lugar o(a) candidato(a) que comprovar, respectivamente:

- a) Ser maior de 60 anos;
- b) Maior tempo de experiência na modalidade de educação a distância;
- c) Maior titulação;
- d) Maior idade;
- e) Sorteio.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 A Homologação do resultado final será realizada na página do CaVG (<http://cavg.ifsul.edu.br>) conforme Quadro II.

## **9. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS**

9.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de Professor Formador em Educação a Distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, ficando este ciente de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será do FNDE.

9.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme prazos de execução de cada disciplina a serem divulgados posteriormente.

## **10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

10.1 O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção, para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital.

**11.2 O NÃO cumprimento, a contento, das atividades de Professor Formador, conforme os itens 5.1 e 5.2 deste edital, implicará no desligamento imediato do bolsista.**

11.3 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

11.4 As inscrições apresentadas fora do prazo NÃO serão aceitas.

11.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital, que será presidida pelo Chefe do Departamento de Educação a Distância do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Pelotas, 08 de março de 2024.



**Franco Alexandre Dariz**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



**OSMAR RENATO BRITO FURTADO**  
**PRESIDENTE DA FAIFSUL**

## ANEXO I – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

Disciplinas	Ementas
Matemática Financeira	Estudo dos cálculos e aplicações práticas da Matemática Financeira pertinentes à área da Administração, como o juro simples e o juro composto, os tipos de taxas, os descontos e a série de pagamentos.
Gestão Empresarial	Estudo dos tipos de empresa, sua definição, histórico e características. Análise do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas. Abordagem do processo de abertura e registro das empresas
Contabilidade Geral	Abordagem das normas e dos princípios fundamentais da Contabilidade. Apresentação dos conceitos e análises de patrimônio, contas, escrituração, operações com mercadorias e estrutura patrimonial.
Aspectos Legais da Administração	Estudo da relação da Sociedade com a Moral e o Direito. Abordagem das fontes do Direito e de alguns dos seus ramos, pertinente à área da Administração, como o Direito Empresarial e do Consumidor, Direito do Trabalho e Previdenciário, Direito Tributário e Ambiental.
Contabilidade Introdutória	Abordagem dos conhecimentos básicos em contabilidade, tais como definição, objeto, finalidade, campo de aplicação e técnicas contábeis. Estudo das noções específicas que devem acompanhar o aprofundamento do estudo da contabilidade.
Introdução ao Direito	Abordagem básica sobre o Direito e suas fontes, bem como acerca da Teoria Geral do Estado e do Direito Constitucional. Abordagem sobre os conceitos fundamentais do Direito Civil, das Obrigações e dos Contratos.
Contabilidade Pública	Estudo dos conceitos específicos necessários para a prática contábil na abrangência das instituições públicas. Análise da função e dos regimes contábeis, dos sistemas e estruturas de contas, do orçamento, da escrituração, das demonstrações, das licitações e dos contratos na esfera pública.
Contabilidade Comercial	Estudo das operações de registros de custos, de compra e de vendas de mercadorias e incidência de impostos. Abordagem das operações com pessoal e operações financeiras, bem como dos decorrentes registros legais na apuração de resultados.
Educação Ambiental	Estudo da história da Educação Ambiental no Brasil e no Mundo, com suas bases conceituais e princípios. Abordagem da Política de Educação Ambiental, dos problemas socioambientais brasileiros e internacionais, bem como das questões de sustentabilidade.
Geografia	Estudos sobre os fundamentos da geografia, relevo, tempo, clima, oceanos, mares, rios, águas subterrâneas, paisagens geográficas, vegetação além da distribuição da população,

	características dos povos indígenas e da composição cultural brasileira.
Introdução a Legislação Ambiental	Desenvolvimento de estudos sobre o histórico e os fundamentos da legislação ambiental brasileira, abordando a questão ambiental e a política nacional do meio ambiente

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

DISCIPLINAS PRETENDIDAS		
1ª Opção: _____ (Colocar o nome da disciplina)		
2ª Opção: _____ (Colocar o nome da disciplina)		
3ª Opção: _____ (Colocar o nome da disciplina)		
DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	NÚMERO:	
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:	
DADOS PROFISSIONAIS		
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CÂMPUS:		
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	
( ) Não ( ) Sim – Qual:	REGIME: ( ) 20 h ( ) 40 h ( ) Temporário ( ) Dedicção Exclusiva	
FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA		
FREQUÊNCIA DE USO: ( ) Nunca ( ) Às vezes ( ) Diariamente	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA: ( ) Não ( ) Sim	
FAMILIARIDADE COM AVA MOODLE		
( ) Nenhuma ( ) Pouca ( ) Média ( ) Muita		
FAMILIARIDADE COM DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO		
( ) Nenhuma ( ) Pouca ( ) Média ( ) Muita		
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZA:		

**EXPERIÊNCIA EM EAD**

( ) Não

( ) Sim: ( ) Professor Formador

TEMPO: \_\_\_\_\_anos

( ) Outros: \_\_\_\_\_

TEMPO: \_\_\_\_\_anos

AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS:

( ) Moodle ( ) Outros: \_\_\_\_\_

TEMPO: \_\_\_\_\_anos

AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD:

CURSOS NA ÁREA DE EAD (MÍNIMO 20H)

**EXPERIÊNCIA DOCENTE PRESENCIAL**

Exercício de docência presencial na área da disciplina

TEMPO: \_\_\_\_\_anos

**DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:** Marque com um X sua disponibilidade para exercer as atividades presenciais e a distância (20 horas - Sendo cada turno 4 horas)

<b>TURNO</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							

### **ANEXO III - Critérios de avaliação para o desempenho do candidato na ENTREVISTA:**

1. Conhecimento acerca dos objetivos, público-alvo e caracterização dos cursos a distância ofertados pelo Câmpus Visconde da Graça - DEAD e os impactos socioeducativos esperados da sua proposta formativa.
2. Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância.
3. Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias de Professor Formador.
4. Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo.
5. Propriedade didática e conceitual dos seus propósitos educacionais.

#### ANEXO IV – Lista de documentos pontuados na análise curricular:

Item	Pontos	Valor Máximo	Valor Pontuado	Identificação Do Título Entregue
Doutorado em Educação ou na área da disciplina pretendida.	8	8		
Mestrado em Educação ou na área da disciplina pretendida.	6			
Especialização lato sensu em Educação ou na área da disciplina pretendida.	4			
Exercício de docência presencial na área da Disciplina.	1 por ano	8		
Exercício de docência em EaD (com experiência comprovada na utilização do Moodle - Ambiente Virtual de Aprendizagem)	5 por disciplina	11		
Autoria de material didático para EaD na área da disciplina pretendida.	1 por material	5		
Cursos de capacitação na área de EaD (mínimo 10h).	4 por curso	8		
<b>TOTAL</b>				